



IND 1675 /2019

INDICAÇÃO Nº _____
(Da Sra. Deputada **JAQUELINE SILVA**)

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SEEDF, que adote medidas necessárias à construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva, Rampas de Acessibilidade e revitalização do Laboratório de Informática, na Escola Classe 09 de Planaltina-DF

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação que adote medidas necessárias à construção da cobertura da quadra poliesportiva, rampas de acessibilidade e revitalização do laboratório de informática, para realização de aulas e mobilidade de alunos portadores de necessidades especiais.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações de pais de alunos e professores da escola classe 09 de Planaltina-DF, lembrando que essa Unidade de Ensino atende crianças que residem nas proximidades da escola, bem como outras que residem em bairros mais distantes, como Arapongas, Vale do Amanhecer, Estância, e até mesmo regiões vizinhas como Paranoá e Planaltina-GO.

Considerando que para o Estado é prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento da presente indicação.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios à sociedade, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1675 /2019
Folha Nº 01/01

Deputada Jaqueline Silva - PTB



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA
ESCOLA CLASSE 09 DE PLANALTINA-DF

Ofício nº16/2019

Planaltina, 28 de maio de 2019.

A Senhora Deputada Jaqueline Silva

Cumprimentando-a cordialmente, viemos por meio deste, primando pela qualidade do ensino que oferecemos aos nossos alunos, solicitar deste Gabinete que sejam viabilizados recursos financeiros para serem empregados em melhorias necessárias na Escola Classe 09 de Planaltina-DF, para fins específicos de:

*Construção da cobertura da Quadra Poliesportiva

*Construção das rampas de acessibilidade, já realizado e autorizado o projeto, pela Engenharia da Secretaria de Educação

*Revitalização do Laboratório de Informática, Parquinho e da Biblioteca


Informamos que nossa Unidade de Ensino atende crianças que residem nas proximidades da escola, bem como outras que residem em bairros mais distantes, como Arapoangas, Vale do Amanhecer, Estância, e até mesmo regiões vizinhas como Paranoá e Planaltina-GO. Nossa demanda de alunos abrange da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental (de 4 à 11 anos), com um total aproximando de 400 estudantes.

Salientamos que nossa unidade de ensino está inserida em uma comunidade carente e de grande vulnerabilidade, com sérios problemas de ordem social e econômicos, tornando o papel da escola de fundamental importância para a transformação dessa realidade.

Sabendo do trabalho desempenhado por Vossa Excelência e pela dedicação que tem olhado para o ensino público e a população mais carente, gostaríamos de contar com o apoio, junto ao Exmª. Deputada, no sentido de unir forças à nossa causa.

Ciente de vosso empenho no atendimento desta solicitação, desde já agradecemos e reiteramos nossos votos de estima e consideração. Colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol da nossa comunidade escolar.

Atenciosamente,


Diretora - Mat. 200m-3
Escola Classe 09
PDF Nº 01 de 02/05/2019 Pág. 09

Exmª. Senhora
Deputada Distrital
Jaqueline Silva
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Câmara dos Deputados
Gabinete nº 3, 2º andar
Brasília/ Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 1675/2019
Folha Nº 02 B



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/06/2019 15:56


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IUD Nº 1675/2019
Folha Nº 03 B